



AUTORIZAÇÃO: Louise Caroline Campos Lów (Diretora Geral) em 30 de maio de 2023.

PROTOCOLO: 20.174.900-0.

56905/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 – PROTOCOLO Nº 20.107.962-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Associação Mega Taxi Brasil – **Objeto:** Contratação de serviços continuados de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores. **Valor mensal do contrato:** R\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** **04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa SEJUF; Natureza de Despesa: **3390.3300** – Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento **3309** – Taxi, Fonte: **100**; e Dotação orçamentária: **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: **3390.3300** – Passagens e Despesa com Locomoção, Subelemento: **3309** – Táxi, Fonte: **102**. **Vigência** 28/05/2023 à 27/05/2024. **Autorizo 22/05/2023.** Curitiba, 26 de maio de 2023. **Rubia Marcieli de Lima Rossi – Diretora Geral – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.**

57055/2023

Secretaria do Planejamento

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROTOCOLO Nº 20.213.644-3 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL E A RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1485/2022, por mais 12 (doze) meses, visando a prestação de serviços de limpeza e conservação desta Secretaria.
Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024
Valor: R\$ 23.939,45 mensal
AUTORIZAÇÃO: Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento em 16/05/2022.

56542/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2508/2022 – SESA
Protocolo nº 19.538.702-8
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, LOTES 2,18,19,27,37,40,51,52,53,60,61,64,66,67,68,75,77,78,97,98,109,115,136,139,174,196,199,205,206, R\$ 27.403,03;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LOTES 06, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 50, 57, 89, 106, 112, 164, 173, 178, 185, 187, 188, 201, 202, 204, 207, 208, 210, 216, R\$ 33.435,85;
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, LOTES 8,9,11,28,29,54,55,56,71,72,76,90,96,99,102,103,105,132,183,209,214,217,218,221, R\$ 28.673,26;
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LOTES 93,137, R\$ 5.616,60;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, LOTES 175,176, R\$ 793,80;
DESERTOS, LOTES 1,3,4,10,12,13,14,15,16,21,22,24,25,33,35,36,41,43,45,46,47,48,58,62,63,65,69,70,79,80,81,84,85,86,91,94,104,108,122,127,129,130,134,140,141,142,143,144,145,146,147,154,155,158,159,160,162,165,166,167,168,169,177,180,181,189,190,191,192,193,195,198,212,215,
FRACASSADOS, LOTES 5,7,17,20,23,26,42,44,49,59,73,74,82,83,87,88,92,95,100,101,107,110,111,113,114,116,117,118,119,120,121,123,124,125,126,128,131,133,135,138,148,149,150,151,152,153,156,157,161,163,170,171,172,179,182,184,186,194,197,200,203,211,213,219,220,
Curitiba, 31 de maio de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

56513/2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 – SESA
Protocolo nº 18.820.337-0
BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, LOTE 1,2,3,6,8,9,12,14,17,18,19,20,21,25,35,38,39,40,42,43,45,46,55,56,57,58,60,61,64,72,74,78,79,80,82,85,87, R\$ 156.959,00;
MERCK SA, LOTES 4,5,7,13,23,27,31,32,33,34,63,66,68,81,83,86, R\$ 95.130,35;
INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LT, LOTES 11,15,22,24,37,44,47,52,53,59,62,69,70, R\$ 49.578,07;
DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, LOTES 26,28,29,30,49,65,71,73,75,76,77, R\$ 9.585,10;
DESERTO, LOTES 48,54,67;
FRACASSADO, LOTES 10,16,36,41,50,51,84;
Curitiba, 31 de maio de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

56657/2023

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2022

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio
Processo	15.100.959-0
Objeto	Pelo presente, fica apostilado ao Convênio nº 118/2022, a alteração do Profissional Responsável pela fiscalização da Obra indicado pelo Tomador, indicado no item 7.1.3 da Cláusula Sétima do Termo de Convênio. Substituir a Fiscal: Sra. Rosângela de Paula Martins, CPF nº 069.858.628-02 e CREA-PR nº 520143/D. Pela Sra. Aline Alves Pereira, CPF nº 039.307.661-08 e CREA-PR PR 172680/D.
Data de Assinatura	29/05/2023.
Assina	O Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 168/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Pais e Amigos Excepcionais de São João
Processo	20.401.344-6
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando obre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 11.538,31 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	29/05/2023
Data da Vigência	29/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná/COSEMS
Processo	18.931.220-2
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando o aprimoramento da gestão e governança regional do SUS por meio



	do desenvolvimento de ações de apoio aos gestores municipais de saúde, com a integração e ação dos apoiadores regionais implementados pelo COSEMS/PR nas 22 Regionais de Saúde e, especialmente, incrementar as ações junto às Secretarias Municipais de Saúde, nos processos de formulação, construção de consensos, pactuação e implementação das políticas de saúde nos âmbitos municipal, regional e estadual, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 12(doze) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão repassados pela Entidade a título de contrapartida em 12(doze) parcelas.
Data da assinatura	30/05/2023
	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão repassados pela Entidade a título de contrapartida em 12(doze) parcelas.
Data da assinatura	30/05/2023
Data da Vigência	30/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

57068/2023

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II Contrato nº 0306.2660/2023 Clínica Renal Iraty Ltda / Clínica Renal Iraty Ltda 4º RS – Município de Irati CNES nº 2814625	
<p>AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.2660/2023 DGS, entre a SESA e a Clínica Renal Iraty Ltda / Clínica Renal Iraty Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.089.411/0001-19, CNES 2814625, cidade de Irati.</p>	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
<p>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007; Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016; Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022; Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022; Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023; Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023;</p>	
<p>Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 295.786,56 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução Sesa nº 302/2023.</p>	
Curitiba, 29 de Maio de 2023.	
Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde do Paraná	

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II Contrato nº 0306.1656/2018 Laboratório Biovel / Gregolin Análises Clínicas Ltda Me 10ºRS – Município de Quedas do Iguaçu CNES nº 9544232	
<p>AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.1656/2018 DGS, entre a SESA e o Laboratório Biovel / Gregolin Análises Clínicas Ltda Me, inscrito no CNPJ sob o nº 19.283.374/0001-90, CNES 9544232, cidade de Quedas do Iguaçu.</p>	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
<p>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;</p>	

<p>Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016; Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022; Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022; Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023; Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023;</p> <p>Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 5.249,53 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução Sesa nº 302/2023.</p> <p style="text-align: right;">Curitiba, 29 de Maio de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde do Paraná</p>

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II Contrato nº 0306.2646/2023 CDR / Clínica de Doenças Renais de São José dos Pinhais SC Ltda 2º RS – Município de São José dos Pinhais CNES nº 0019054	
<p>AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.2646/2023 DGS, entre a SESA e o CDR / Clínica de Doenças Renais de São José dos Pinhais SC Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.072.112/0001-58, CNES 0019054, cidade de São José dos Pinhais.</p>	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
<p>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007; Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016; Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022; Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022; Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023; Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023;</p>	
<p>Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 565.487,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução Sesa nº 302/2023.</p>	
Curitiba, 29 de Maio de 2023.	
Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde do Paraná	

57021/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023 – SESA	
Protocolo nº 20.055.074-9	
LUIZ MINIOLI NETTO EPP, LOTE 3, R\$ 7.000,00;	
J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, LOTE 4, R\$ 5.850,00;	
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, LOTE 8, R\$ 3.345,00;	
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, LOTE 9, R\$ 7.372,00;	
FRACASSADO, LOTES 1,2,5,6,7,10,11;	
Curitiba, 31 de maio de 2023	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

56894/2023

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº917/2022
CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA ALVES DE O GAMA LTDA,
OBJETO: contratação de pessoas jurídicas via CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 – HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA – HZN. **VALOR:** o aumento de quantitativo é de até R\$ 20.280,00 representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 17/08/2023 – **PROTOCOLO: 20.455.785-3**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 932/2022
CONTRATADA: NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE (HRCO). **VALOR** R\$ 216.726,00 – **VIGÊNCIA:** ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, EM 22/08/2023 – **PROTOCOLO:** 20.274.427-3